



MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PODER LEGISLATIVO
EXERCÍCIO DE 2022
Período: 2º Semestre
CM DE NOVO BARREIRO



| | |
|-----------------------------------|---------|
| Para uso do Tribunal de Contas | |
| Fl. | Rubrica |



3.0.1.5

27/01/2023

14:57:54

Pág.: 1/3

Nome da Entidade: CM DE NOVO BARREIRO

CNPJ: 17414192000185

ORGÃO Nº: 78301

Código de Barras do RGF que originou o Relatório: 62203130286149457 (Modelo 14)

É Encerramento de Mandato? Sim

Lei de Instituição do Controle Interno: 512

Data da Lei de Instituição do Controle Interno: 27/03/2001

Lei de alteração da Instituição do Controle Interno: 1349

Data da Lei de alteração da Instituição do Controle Interno: 17/09/2013

(Não possui Regimento Interno)

(Não possui Decreto que regulamenta a Lei de Instituição do Controle Interno)

Forma de Estruturação do Controle Interno:

O SCI é composto por servidores com dedicação exclusiva, com objetivo de executar as atividades de controle municipal, no âmbito do Poder Executivo

O município realizou concurso para a admissão de servidores para comporem a unidade de controle interno.

Cadastro dos Integrantes do Controle Interno

- Responsável pelo Controle Interno

| CPF | NOME | CARGO | EMAIL | TELEFONE |
|-------------|-------------------------|----------------------------------|--|----------------|
| 94961085049 | Anderson Jose Schneider | AGENTE DE CONTROLE INTERNO | controleinterno@novobarreiro.rs.gov.br | (55) 3757-1100 |

- Observações do Cadastro do Sistema de Controle Interno

Não foram inseridas observações para este item.

14 - Identificação de Beneficiários de Pagamentos de Sentenças Judiciais

Não existem beneficiários de pagamento de Sentenças Judiciais no Poder Legislativo.

Não foram inseridas observações para este item.

17 - Publicação do Relatório de Gestão Fiscal

As publicações e divulgações dos Relatórios de Gestão Fiscal - RGF, relativas ao 2º Semestre de 2022, foram efetuadas pelo Poder Legislativo conforme estabelecido nas Resoluções e Instruções Normativas do TCE-RS e na forma do disposto nas Portarias da STN, no prazo fixado no § 2º do art. 55 da LRF.

Não foram inseridas observações para este item.

18 - Despesa com Pessoal

A Despesa com Pessoal do Poder Legislativo foi apurada conforme estabelecido nas Resoluções e Instruções Normativas do TCE-RS.

A Despesa total com Pessoal não excedeu a 95% (noventa e cinco por cento) do limite no 2º Semestre de 2022.

O Poder Legislativo não excedeu o limite de 6% da Despesa com Pessoal no 2º Semestre de 2022.

Não houve a realização de ato que resultou aumento de despesa com pessoal expedido nos cento e oitenta dias anteriores ao final de mandato do titular do respectivo Poder ou órgão referido no artigo 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal.



MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PODER LEGISLATIVO
EXERCÍCIO DE 2022
Período: 2º Semestre
CM DE NOVO BARREIRO



52205131050120216

| | |
|-----------------------------------|---------|
| Para uso do Tribunal de Contas | |
| Fl. | Rubrica |



3.0.1.5

27/01/2023

14:57:54

Pág.: 2/3

Não foram inseridas observações para este item.

20 - Gastos Totais do Legislativo

O Poder Legislativo apresentou 4,19% de **Gastos Totais**, cumprindo o limite legal estabelecido no art. 29-A da CF.

O Poder Legislativo apresentou 34,98% de **Folha de Pagamento**, cumprindo o limite legal estabelecido no art. 29-A da CF.

Os valores da Receita Realizada no Exercício Anterior Atualizada, dos Gastos Totais e da Folha de Pagamento foram apurados conforme estabelecido nas Resoluções e Instruções Normativas do TCE/RS.

Não foram inseridas observações para este item.

21 - Restos a Pagar - Últimos 8 meses de mandato

O Poder Legislativo, no que concerne a Restos a Pagar por recursos vinculados, não apresentou insuficiência financeira decorrente de empenhos emitidos no período de 01/05 a 31/12/2022 (últimos 2 quadrimestres do mandato).

Não foram inseridas observações para este item.

22 - Equilíbrio Financeiro

Na análise do Saldo de Restos a Pagar por recursos vinculados do Poder Legislativo, constatou-se a existência de recursos financeiros para a cobertura dos mesmos.

Não foram inseridas observações para este item.

Observações do Responsável pelo Controle Interno para o TCERS

Nada Declarar



MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PODER LEGISLATIVO
EXERCÍCIO DE 2022
Período: 2º Semestre
CM DE NOVO BARREIRO



| Para uso do Tribunal de Contas | |
|-----------------------------------|---------|
| Fl. | Rubrica |



3.0.1.5

27/01/2023

14:57:54

Pág.: 3/3

CM DE NOVO BARREIRO, 27/01/2023

JOAO CARLOS BIGNINI
Presidente da Câmara Municipal

Anderson Jose Schneider
Responsável pelo Controle Interno